



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Reunião: Ordinária da Diretoria nº 3/2023.

Decisão nº: D/RS-19/2023.

Data: 3 de abril de 2023.

Interessado(s): Superintendência (SUPE) | Câmaras Especializadas | Gerência Executiva das Câmaras e Comissões (GECC).

Referência(s): Processos números 2022.000022176-3; 2023.000004468-0; 2023.000001903-1; 2023.000004818-0; 2022.000022253-0; 2023.000005230-6; 2023.000005352-3; e 2023.000005307-8.

EMENTA: Aprova encaminhamento destinado ao item 1.7 da pauta dos trabalhos da reunião da Diretoria do Crea-RS, alusivo aos Planos de Trabalho das Câmaras Especializadas do Crea-RS, para o Exercício de 2023.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida ordinariamente, de forma híbrida, com o uso da plataforma *Zoom*, no dia 3 de abril de 2023, ao apreciar o disposto no item 1.7 constante da pauta dos trabalhos da presente reunião, referente aos Planos de Trabalhos - Exercício 2023 das Câmaras Especializadas do Crea-RS, e considerando o expresso no inciso III do artigo 143 do Regimento do Conselho; considerando a necessidade de alguns ajustes dos planos de trabalhos encaminhados, uma vez que a Diretoria, por meio da Decisão nº D/RS-16/2023, formalizou a suplementação do orçamento das Câmaras Especializadas, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o encaminhamento de recomendações acerca dos planos de trabalho das Câmaras Especializadas do Conselho, para o exercício de 2023, de forma individual, as quais serão revisadas pelo Assessor Eng. Civil Nelson Kalil Moussalle, e encaminhadas pela Chefia de Gabinete da Presidência, tendo o prazo de 28 de abril de 2023 para o devido encaminhamento com os devidos ajustes realizados, para apreciação na próxima reunião ordinária da Diretoria. **Presidiu a reunião a Senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** João Luís de Oliveira Collares Machado, Jerson José Spohr, Roselaine Cristina Mignoni, Alexandre Zillmer, José Luiz Garcias e Tamara França Machado.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 27/04/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1545751** e o código CRC **76E8035D**.